

DELIBERAÇÃO Nº 284 – 29/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica para o Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul sob nº 36000.2070492/01-800, referente à emenda parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Deliberação CIB Regional nº 28/2018, da 6ª Regional de Saúde, que aprova a adesão ao incentivo financeiro para o município de São Mateus do Sul no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para incremento PAB;

Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica para o Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul sob nº 36000.2070492/01-800, referente à emenda parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor
36000.207.0492/01-800	81785125	Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica	R\$ 200.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual